



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <i>07</i>	RECEBIDO EM <i>14/10/2020</i>	
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	<b>Vereador Carlinhos Oliveira/PSC</b> <i>Câmara Municipal do Cascavel - Paraná</i> Diretoria Legislativa	
<b>MODIFICATIVA DE AÇÃO</b>		
Órgão:	16	Acesc - Adm. Cemitérios e Serv. Funerários
Unidade:	001	Acesc - Adm. Cemitérios e Serv. Funerários
Programa:	0037	Administrar os serviços funerários de Cascavel.
Ação Modificada	1358	Construir Capelas Mortuárias, tendo como prioridade a do Bairro Brasilia/Jardim Los Angeles.

**Câmara Municipal de Cascavel**  
Lido em 19/10/20

Cabral  
Vereador - 1º Secretário

Carlinhos Oliveira  
Vereador/PSC

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

### Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Acesc, com a finalidade de dar prioridades na construção dessas novas capelas para os Bairros Brasmadeira, Los Angeles e Verdes Campos, uma vez que esses bairros não possuem capelas mortuárias, e por estarem distantes da área central da cidade, onde fica situada a capela mortuária central, as dificuldades são grandes para as famílias que querem velar seus entes queridos.